



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI N.º 612 / 2007
09 de MARÇO de 2007

CRIA CARGOS DE CONFIANÇA/ALTERA ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 542/2002, “Qual Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras, Empregos, Vencimentos e Salários da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica criado no Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Lei Municipal n.º 542/2002, em seu “Anexo II”- Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, os seguintes “Cargos” abaixo relacionados, alterando o anexo II, com a seguinte inclusão:

INCLUSÃO NO ANEXO - II:

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas Estado de Minas Gerais		Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Quadro de Cargos em Comissão Anexo II Lei n.º 542 / 2002.			
Cargo/Função de Confiança	N.º	Recrutamento	Código / Nível	Vencimento	Jornada Semanal
Coordenador da Saúde Mental	01	Amplio	C.C.01	607,33	20H.
Nutricionista	01	Amplio	C.C.01	607,33	20H.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, aos 09 de MARÇO de 2007.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal